

## **EDITAL**

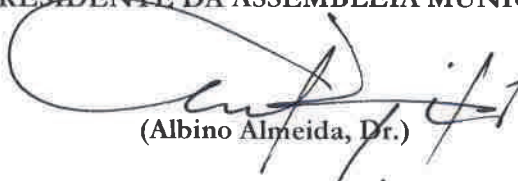
ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária, realizada em 23 de março de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização genérica para dispensa do cumprimento do limite aos encargos na celebração de contratos de aquisição de serviços para o ano de 2017. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Acordo Parassocial relativo à Nova Sociedade de “Águas do Douro e Paiva SA” a celebrar entre a “ADP – Águas de Portugal, SGPS SA”, e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Acordo Parassocial – “Simdouro – Saneamento do Grande Porto SA” a celebrar entre a “ADP – Águas de Portugal, SGPS SA” e os Municípios de Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Paredes, Penafiel e Vila Nova de Gaia. =====
4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao aditamento ao contrato celebrado em 25 de março de 2010 entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia EM SA”. =====
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação da deliberação da Câmara Municipal de 18 de julho de 2016, no sentido de passar a constar que a parcela de terreno a desafectar, tem a área de 115,50 m<sup>2</sup>, é sita na Viela do Corredor, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, omissa na matriz predial urbana e rústica e omissa na Conservatória do Registo Predial por se encontrar integrada no domínio público municipal, uma vez que é área sobrance da parcela n.º 15 na expropriação para a construção da VL8 e que se destina a ser alienada em hasta pública. =====
6. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do estabelecimento de operação de resíduos, solicitado por “Justino de Almeida & Mira, Lda” – Proc. n.º 5123/15 – RI, União de Freguesias de Grijó e Sermonde. =====
7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Maria Iria Silva Costa Marques – Proc. n.º 5496/16 – RI, Freguesia de Oliveira do Douro. =====
8. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado na carreira de técnico superior. =====
9. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia EM, SA”, com a especificação de obrigações mútuas plurianuais e definição de subvenção para o exercício de 2017, no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros). =====

Vila Nova de Gaia, 24 de março de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)